



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTÊSENSES

## AUTORIZAÇÃO

Cortês, 10 de janeiro de 2025.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2025 – CÂMARA

Afigurando-me que o Processo Administrativo nº 004/2025 – **CÂMARA - 14.133/21** - cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos, preparação de documentos para elaboração de folha de pagamento, envio de remessas mensais do E-social e do sagres módulo pessoal da Câmara Municipal de Cortês-PE, conforme especificado no Termo de Referência e considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço:

**I - CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 35.616.672/0001-00, que apresentou o menor valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, pagos em 12 parcelas fixas no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente a assessoria e consultoria técnica.

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

---

**LETÍCIA NASCIMENTO BORBA**  
Presidente da Câmara